

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 124 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de reformar a área de Lazer do município.

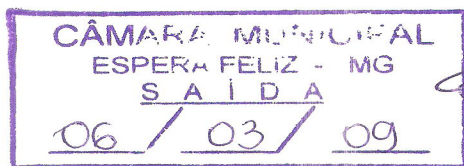
Justificativa:

A área de lazer é um cartão postal do município e por isto há necessidade de ser feita a reforma para que os cidadãos e os turistas tenham prazer em ficar neste local que foi tão bem planejado e arquitetado. Que sejam reformados os brinquedos para as crianças, plantar mais flores para embelezar e árvores pois assim teremos sombra neste local que proporciona tanto lazer para os munícipes.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

Osmar Gomes da Silva
Vereador



APROVADO
EM, 04 / 03 / 09
[Signature]

